OFÍCIO /GAB/ 2024

Igarapava, 25 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Igarapava-SP
Senhores: Rinaldo Grou Gobbi e Gimar Fernandes

ASSUNTO: Reposta ao Requerimento Nº 049/2024

Prezados,

Pelo presente venho informar a Vossas Senhorias, as seguintes informações solicitadas por meio do Requerimento Nº 049/2024:

1) O cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) é integrante do Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Igarapava, disposto de acordo com a Lei Complementar nº 049, de 01/02/2016;

2) Quantidade, Lotação e Nome dos Agentes de Desenvolvimento Infantil:

Nº	LOTAÇÃO	NOME
1	EMEI Paulo Bortoleto	Aneida Aparecida Malaquias
2	EMEF Dantes	Angela Gladys Barbosa
3	EMEF Dantes	Angela Maria da Silva Amaral
4	EMEI Lucelia de Souza	Cristiana Amélia Menezes Arão
5	EMEI Lucy Bortoletto	Dulcelena Donizete De Paula
6	EMEI Diana Calil	Edna Aparecida de Morais da Silva
7	EMEI Maria Conceição	Elaine Cristina Peres de Oliveira
8	EMEI Alberto Faria	Cristina Alves – Processo Seletivo
9	EMEI Alberto Faria	Elaine Ferraz Gobbi
10	EMEI Alberto Faria	Rosa Aparecida da Silveira Cruvinel – Processo Seletivo
11	EMEI Paulo Bortoleto	Eliana Ap. Delmondes dos Santos
12	EMEI Orlando Gomes	Elza Helena de Oliveira
13	EMEF Chico Ribeiro	Fabiana Gomes Pereira
14	EMEF Chico Ribeiro	Mylena Martins Ferreira Grou – Processo Seletivo
15	EMEI Diana Calil	Jacyara G. Pimentel Souza
16	EMEI Lucelia De Souza	Juliana Angelica P. Rafachini
17	EMEI Lucelia De Souza	Leila Aparecida Mendonça Silva
18	EMEI Paulo Bortoleto	Luana Fabricia Mendes de Sousa
19	EMEI Lucy Bortoletto	Marcela Silva Colli
20	EMEI Alberto Faria	Maria Elaine Aleixo de Almeida
21	EMEI Lucelia De Souza	Rosana Maria Correa da Silva
22	Departamento Educação	Jean Erick Lacerda
23	CAPS	Cristina Cagliari
24	Casa da Cultura	Marcia Helena Vitalino de Oliveira

25	Centro Operacional	Carla Adriana Preciozo – Transporte de Crianças Especiais
26	Centro Operacional	Elaine de Fatima Cardoso de Jesus – Transporte de Crianças Especiais
27	Centro Operacional	Luciene Germann – Transporte de Crianças Especiais
28	Departamento Engenharia	Leandro Burrego Primo do Nascimento
29	Recursos Humanos	Darc Aparecida Costa
30	Tiro De Guerra	Glauciana Luis Brito

3) Os Agentes de Desenvolvimento Infantil do Município de Igarapava devem possuir Nível superior em curso de licenciatura Plena em Pedagogia, admitida excepcionalmente, como formação mínima para o exercício do magistério o curso normal em nível médio.

4) Alguns servidores, descritos no item 2, estão exercendo atividade em outro setor e desempenhando outras funções .

5) Os Agentes de Desenvolvimento Infantil não se enquadram como docência por não haver regência de sala. Igarapava e outras cidades tentaram implementar o piso salarial do magistério público para a classe referida, porém todas as ações foram julgadas improcedentes. Há jurisprudência afirmada no sentido que o ADI não enquadra como profissional de docência e suporte à docência, pois não tem regência de sala, nem atividade administrativa que dê suporte à atividade à docência.
Em resumo, o piso salarial profissional nacional do magistério (PSPNM), fixado por lei federal, só se aplica a professores, diretores, coordenadores e supervisor pedagógico.

Sendo o que se propõe para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Protocolo 25/04/24 09:11
Câmara Municipal de Igarapava
60.2[illegible]0001-60

Atenciosamente,

Germano Balthazar Barboza
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência